CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 49, DE 2008

Apresentada em: 8.9.2008
Aprovada em: 8.9.2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O tráfego de veículos e pessoas é cada vez maior na rodovia municipal Euclides José Borges.

Ela dá acesso à balsa responsável pela travessia do Lago de Miranda, interligando Indianópolis ao Município de Uberlândia. Constitui, também, o principal acesso aos sítios de recreio localizados nas margens do referido lago.

A via é diariamente usada por grande número de pessoas que fazem caminhadas.

O risco de acidentes aumentou, ainda mais, com a mudança de dezenas de famílias para o conjunto habitacional, localizado próximo à rodovia.

Essa situação exige a adoção de medidas voltadas para controle de velocidade, para se evitar acidentes.

O vereador que a esta subscreve **INDICA** ao Prefeito Municipal a seguinte providência: implantar na rodovia Euclides José Borges, sobretudo nas proximidades do conjunto habitacional, medidas de controle de velocidade, entre elas, ondulações transversais (quebra-molas), sonorizadores e sinalização vertical e horizontal.

Sala de Reuniões, 8 de setembro de 2008.

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador